



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 220, DE 02 DE MAIO DE 2024.

**“Estabelece atribuições e/ou poderes para a atual
Tesoureira Municipal, junto as Instituições
Financeiras.”**

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Atribuir a atual Tesoureira Municipal Sra. **MARCIA DE OLIVEIRA** R.G. nº 20.***.**8, C.P.F. nº 143.***.**-03 nomeada através da Portaria nº 151, de 22 de março de 2024, a quem confere amplos poderes junto as Instituições Financeiras, assinando de forma conjunta com o Prefeito Municipal Sr. **ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, R.G. nº 42.***.**-8, C.P.F. nº 218.***.**-23.

Concedem ainda, as pessoas acima mencionadas os seguintes poderes:

- Emitir cheques;
- Abrir conta de depósito;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonário de cheques;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheques;
- Sustar/contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas/aplicação programas repasse recursos;
- Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 02 de maio de 2024.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 02 de maio de 2024.
/mg.